



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 256/2023,
PARECER CECTE Nº 17/2024 AO PLO Nº 256/2023
que INSTITUI A "FESTA DO NOVENÁRIO DO MORRO DA CONCEIÇÃO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 256/2023**, de autoria do Vereador Alcides Cardoso. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a "Festa e o Novenário do Morro da Conceição" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Essa celebração, uma das mais tradicionais e antigas de Pernambuco, ocorre anualmente entre os dias 28 de novembro e 8 de dezembro na Zona Norte do Recife, chegando à sua 119ª edição em 2023.

Destacamos que a relevância histórica e cultural da "Festa e o Novenário do Morro da Conceição" é incontestável. Em 2022, essa festividade recebeu o Título de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, concedido pelo Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural. Tal





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

reconhecimento destaca a contribuição do evento para as tradições cristãs e o cenário cultural do estado.

Além disso, em 2023, o evento foi incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Governo do Estado de Pernambuco, mediante a promulgação da Lei Estadual nº 18.299, de 27 de setembro de 2023. Essa integração oficial reforça a importância e o impacto positivo da "Festa e o Novenário do Morro da Conceição" na cultura pernambucana.

O Morro da Conceição, historicamente conhecido como Outeiro da Bela Vista, ganhou notoriedade após a inauguração, em 1904, do monumento com a imagem de Nossa Senhora da Conceição. Esse local tornou-se um marco religioso e, em 1974, a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Morro foi criada, evidenciando a importância eclesial do evento, que movimentou significativamente a cidade do Recife desde então.

Ainda, destacamos que no último dia 08 de dezembro, foi sancionado pelo Prefeito João Campos, o Projeto de Lei nº 207/2023, agora Lei Nº 19.146/2023, que considera a "Festa de Nossa Senhora da Conceição" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife e reforça o compromisso desta Casa com a preservação e valorização de manifestações culturais significativas.

Entendemos, portanto, que a inclusão da "Festa e o Novenário do Morro da Conceição" no Calendário Oficial de Eventos do Município é um passo coerente e oportuno para fortalecer a importância da realização desse evento para o povo recifense e pernambucano.

Assim, diante da tradição, relevância cultural, e do reconhecimento já obtido, encaminhamos o nosso parecer para aprovação deste Projeto de Lei, que contribui, sobretudo, para a preservação e promoção das riquezas culturais e religiosas de nosso município.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 256/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº256/2023**, de autoria do Vereador Alcides Cardoso, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de dezembro de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

